



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 23/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto no Art. 21-A da Lei Municipal n.º 1.709/2012 e tendo em vista a obra atualmente em execução no prédio da Câmara Municipal, determinar a redução do expediente e a jornada de trabalho dos servidores.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar, compreendido entre o dia 17 de julho de 2018 até 01 de agosto de 2018, será das 08hrs00min até as 12hrs00min.

Art. 3º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 16 de julho de 2018


Darci Prusch

Presidente da Câmara Municipal